

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00094.001235/2017-73

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON, (0909280), Despacho DICON/COFIN, (0912821), e Despacho DILOG, (0929640), do Processo nº 00094.001235/2017-73, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 54/2017, celebrado com a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**, ficam reajustados no percentual de 4,53%, passando o valor anual da contratação de R\$ 371.832,56 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 388.676,78 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

Com a concessão do reajuste de 4,53%, o quadro constante da Cláusula Quarta do Contrato nº 54/2017 passará a ter os seguintes valores:

Tabela 1 - Cobrança Eventual			
Descrição serviço	Quantidade	Valor	Valor total
Instalação	01(um)	R\$ 2.613,25	R\$ 2.613,25
Mudança de Endereço	01(um)	R\$ 2.613,25	R\$ 2.613,25
Soma:			R\$ 5.226,50

Tabela 2 - Cobrança Continuada					
Produto	Qtde	UN	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Anual
LINK IP *	250	Mbps	R\$ 71,57	R\$ 17.892,07	214.704,84
PONTO-A-PONTO *	500	Mbps	R\$ 27,46	R\$ 13.728,08	164.736,96
ALUGUEL DE ROTEADOR	1	Und	R\$ 334,04	R\$ 334,04	4.008,48
Mês:				R\$ 31.954,19	
Ano:				R\$ 383.450,28	

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 15 de setembro de 2018 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 28 de dezembro de 2018.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO